

PORTARIA CGJ № 684, DE 30 DE JULHO DE 2021

Designa magistrado para responder pela 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2021/7384.

RESOLVE:

publicação.

Art. 1º Designar o Magistrado HELESTRON SILVA DA COSTA, titular da 8º Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3º Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, em razão da compensação de plantão do Juiz titular Bruno Acioli Araújo, no período de 10 a 13/08/2021, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de <u>02 08 2001</u>
- Muyeona Melo Folha(s): 62